



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

0815

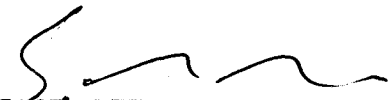
Fls: N.º 03
Proc. N.º 1031/95

-INDICAÇÃO Nº 611 /95-

Senhor Presidente.

Indico ao sr. ^Chefe do Executivo, se digne S.Exa., através do órgão competente da municipalidade, estudar a possibilidade de construir um muro de arrimo na rua Fagundes Varella, 441, no bairro do Jardim Tupã, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de novembro de 1.995.


JOSE LINO DA SILVA
Vereador

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores desta localidade, onde os mesmos afirmam sofrer vários transtornos com a ausência do mesmo. Os moradores aguardam por este benefício.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 06 / 11 / 95


Presidente

Ofício 810 - 07/11/95